



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 397737, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 26568, CNM nº 077552.2.0026568-84, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 26568

Dados do Imóvel: O apartamento de nº 102, do Edifício Roberta Holanda, edificado no lote de terreno próprio, de nº 89-A, da quadra G, do loteamento Sítio Bela Esperança, situado na Praia do Janga, desta Comarca; composto de: sala, 2 quartos sociais, W.C. social, cozinha, área de serviço, 1 suíte, com 77,19m² de área construída, sendo 61,07m² de área útil e 16,12m² de área comum, fração ideal do terreno de 1/8 avos; limitando-se: pela frente, com o lote 91; lado direito, com o apart. 101; lado esquerdo, com a rua Maria do Carmo Montenegro; e fundo, com o lote 28, da mesma quadra e loteamento.

Dados do Proprietário: Roberto Fernando de Holanda Cavalcanti e sua mulher, Gilneide Maria de Holanda Cavalcanti, brasileiros, casados, construtor e do lar, residentes na cidade de Olinda, deste Estado, C.P.F. do casal nº 070.573.424-20.

Registro Anterior: AV-3 - 23114, fl. 20, do livro 2-EV-1, em 05.09.1989, deste Cartório; dou fé. Em, 23.11.1993. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-1 - 26568 - Apontado sob o nº 46.157, fl. 1v., do Protocolo 1-P - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Cartório desta Comarca, no livro nº 196, fl. 23/24v., em 21.05.1993, o imóvel acima identificado, foi adquirido por EDILEUZA BRAGA MACHADO, brasileira, viúva, do lar, residente na Praia do Janga, desta Comarca, C.P.F. nº 356.042.472-00, por compra feita a Roberto Fernando de Holanda Cavalcanti e sua mulher, Gilneide Maria de Holanda Cavalcanti, já qualificados, pelo preço de



Cr\$ 100.000,00, sem condições; dou fé. Em, 23.11.1993. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

OBS10001 ** FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01.11.2000, ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. **

R-2 - 26568 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 85164, do Protocolo 1-AC, em 14.06.2006 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com alienação fiduciária de imóvel em garantia, sob o nº 1.1582.0000035-0, com caráter de escritura pública, datado de 14.06.2006, o imóvel objeto da presente matrícula, situado na rua Maria do Carmo Montenegro, nº 66, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 4.4175.111.04.0102.0002, com seqüencial nº 80171, foi adquirido por MARIA GORETE DE ARAÚJO GAMA, brasileira, solteira, bibliotecária, identidade nº 2.733.168-SSP/PE e C.P.F. nº 476.870.294-53, residente na rua Olavo Bilac, nº 195, apart. 303, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a Edileuza Braga Machado, já qualificada, pelo preço de R\$ 27.230,00, pagável conforme condições estipuladas no mencionado contrato; avaliação fiscal R\$ 26.002,72; emitida a D.O.I.; foram apresentados e neste Serviço ficam arquivados os seguintes documentos, na forma da Lei Federal nº 7.433, de 18.02.1985: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 328,47, em 14.06.2006; Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela mesma Secretaria, em 13.06.2006; Certidão Negativa, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia em Pernambuco, em 09.05.2006 T.F.S.R. no valor de R\$ 54,46; dou fé. Paulista, 19 de junho de 2006. Eu, (Danielly Maria da Silva), escrevente o digitei; Eu, (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subscrevo.

R-3 - 26568 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Maria Gorete de Araújo Gama, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora e Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, como garantia do empréstimo concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 21.784,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 307,09, reajustáveis, com taxa anual de juros equivalente a 10,0000%, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 14.07.2006 e os demais em igual dia dos meses subseqüentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedora Fiduciante: Maria Gorete de Araújo Gama - 100%; T.F.S.R. no valor de R\$ 43,57; dou fé. Paulista, 19 de junho de 2006. Eu, (Danielly Maria da Silva), escrevente o digitei; Eu, (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subscrevo.

AV-4 - 26568 - "BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 91362, do Protocolo 1-AF, em 19.12.2007 - Procede-se a esta averbação, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, sob o nº 800490000528, com caráter de escritura pública, datado de 17.12.2007, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno de Maria Gorete de Araújo Gama, ficando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus; valor venal R\$ 26.625,58; T.F.S.R. no valor de R\$ 53,25; dou fé. Paulista, 21 dezembro de 2007. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-5 - 26568 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 91362, do Protocolo 1-AF, em 19.12.2007 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, sob o nº 800490000528, com caráter de escritura pública, datado de 17.12.2007, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por WELLINGTON VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, técnico contábil, identidade nº 6.278.398-SDS/PE e C.P.F. nº 030.399.894-64, residente na rua Luiz Pereira de Farias, nº 213, no bairro de Afogados, na cidade Recife/PE, havido por compra feita a Maria Gorete de Araújo Gama, já qualificada, pelo preço de R\$ 37.679,65, pagável conforme condições estipuladas no mencionado contrato; avaliação fiscal R\$ 26.625,58; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, guia nº 1909, tendo sido recolhido o valor de R\$ 453,90, em 17.12.2007; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 19.12.2007; e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 010123, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional do Patrimônio da União em Pernambuco, datada de 14.12.2007; T.F.S.R. no valor de R\$ 75,36; dou fé. Paulista, 21 de dezembro de 2007. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-6 - 26568 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Wellington Vieira Filho, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do empréstimo concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 30.143,72, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 264,17, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 6,0000% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17.01.2008 e os demais em igual dia dos meses subseqüentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedor Fiduciante: Wellington Vieira



Filho - 100%; T.F.S.R. no valor de R\$ 60,29; dou fé. Paulista, 21 de dezembro de 2007. Eu, Rosangela Prazeres da Silva, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-7 - 26568 - "MUDANÇA DO ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 93370, do Protocolo 1-AG, em 27.05.2008 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23.05.2008, feito ao titular deste Serviço Registral, por Wellington Vieira Filho, já qualificado, para constar a mudança do seu estado civil, de solteiro para casado com Selma Maria Pedro, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão Casamento extraída do registro nº 2239, fl. 23v., do livro nº B-AUX-6, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gravatá/PE, datada de 12.05.2008, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial do Regime da Comunhão Universal de Bens, datada de 20.03.2008, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício da cidade de Vitória de Santo Antão/PE, no livro nº 284, fl. 83, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nesta Serventia; estando ainda, a respectiva escritura pública, registrada neste Serviço Registral, sob o número de ordem 2285, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, na forma dos incisos V e VII do art. 178, da Lei nº 6.015/73; T.F.S.R. no valor de R\$ 7,88; dou fé. Paulista, 29 de maio de 2008. Eu, Danilo Dias Delmiro de Santana, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-8 - 26568 - "BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 136342, do Protocolo Eletrônico, em 20.11.2013 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na cláusula sétima do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária, sob o nº 8.4444.0498896-3, com caráter de escritura pública, datado de 19.11.2013, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno de Wellington Vieira Filho, ficando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R\$ 43,61, FERC: R\$ 4,85 e T.F.S.R.: R\$ 9,69 - Guia do SICASE nº 2434658; dou fé. Paulista, 5 de dezembro de 2013. Eu, Dayane Timóteo dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-9 - 26568 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 136342, do Protocolo Eletrônico, em 20.11.2013 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S com utilização do F.G.T.S. da compradora, sob o nº 8.4444.0498896-3, com caráter de escritura pública, datado de 19.11.2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SILVÂNIA MENDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, identidade nº 4.749.035-SDS/PE e C.P.F. nº 932.257.254-04, residente na rua Manuel de Souza Lopes, nº 146-A, no bairro do Varadouro, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a Wellington Vieira Filho, já qualificado, e sua esposa, Selma Maria Pedro, brasileira, empregada pública federal, identidade nº 5.217.294-SSP/PE e C.P.F. nº 021.907.594-80, residentes na rua Luiz Pereira de Farias, nº 213, no bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE, pelo preço de R\$ 110.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 12.445,00, correspondente ao valor dos recursos da conta



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

vinculada do F.G.T.S. da adquirente; e R\$ 97.555,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 120.030,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.427,48, incluindo a taxa de expediente; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 27.11.2013; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Emol.: R\$ 503,05, FERC: R\$ 55,90 e T.F.S.R.: R\$ 275,00, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 2434658; dou fé. Paulista, 5 de dezembro de 2013. Eu, Dayane Timóteo dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-10 - 26568 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 136342, do Protocolo Eletrônico, em 20.11.2013 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Silvânia Mendes dos Santos, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 97.555,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 717,73, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19.12.2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedora Fiduciante: Silvânia Mendes dos Santos - 100%. Emol.: R\$ 411,41, FERC: R\$ 45,72 e T.F.S.R.: R\$ 195,11, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 2434658; dou fé. Paulista, 5 de dezembro de 2013. Eu, Dayane Timóteo dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-11 - 26568 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0026568-84; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas



férias do titular.

AV-12 - 26568 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 247939, do Protocolo Eletrônico em 29.12.2025 - Nos termos do requerimento datado de 22.12.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 24079528; dou fé. Paulista/PE, 14 de janeiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.DBQ12202517.00495**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-13 - 26568 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 247939, do Protocolo Eletrônico em 29.12.2025 - Proceda-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 24079626 (paga em 29.12.2025); dou fé. Paulista/PE, 10 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.SYW02202602.00977**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-14 - 26568 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 247939, do Protocolo Eletrônico, em 29.12.2025 - Nos termos do ofício nº 591421/2025, datado de 22.12.2025, recebido pela plataforma e-intimação (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por sua procuradora substabelecida, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Silvania Mendes dos Santos, não ter purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 02.10.2025, 03.10.2025 e 06.10.2025 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 28.10.2025 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 133.433,00; avaliação fiscal do imóvel R\$ 140.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I., expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 17.12.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.800,00, em data de 19.11.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: ziadsax3c0 (Caixa Econômica Federal); e, 8usgz8heyx (Silvania Mendes dos Santos). Emol.: R\$ 706,64, T.S.N.R.: R\$ 333,58, FERM: R\$ 7,85, FUNSEG: R\$ 15,70, FERC: R\$ 78,52 e ISS: R\$ 15,70. Guia do SICASE nº 24079528 (paga em 29.12.2025) e 24285356; dou fé. Paulista/PE, 10 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.WYF02202602.00978**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO mais, que a presente certidão, até a observação "Face a informatização em 01.11.2000, esta substitui do livro manuscrito", está sujeita a correção, por erro de interpretação da caligrafia.

CERTIFICO ainda, que foi procedida a consulta do CNPJ da atual proprietária, conforme AV-14, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: 9689xqv23d (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos **R\$ 46,76** e a T.S.N.R. **R\$ 9,35**, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC **R\$ 4,68**, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS **R\$ 0,94**, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.VJV02202602.00135 - 11/02/2026 07:58:06. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, DORES LAIZA DIAS MUNIZ SILVA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 11 de fevereiro de 2026

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XJMV3-X3UFF-2E946-UHL-SZ>.



EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.VJV02202602.00135

Data: 11/02/2026 07:58:06

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XJMV3-X3UFF-2E946-UHLSZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XJMV3-X3UFF-2E946-UHLSZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>